



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

PORTARIA N.º 8.115, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a exoneração de Franciele Noetzold, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **resolve**:

Art. 1º A pedido, exonerar **Franciele Noetzold**, inscrita no CPF sob o n.º 038.709.729-55, servidora pública municipal efetiva - Agente Administrativa, Matrícula Funcional 3687, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a sua nomeação constante na Portaria n.º 5.369/2012.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 2 de fevereiro de 2017.

João Batista Vaz da Silva - Cebola
Prefeito Municipal